PORTARIA Nº 713/GAB, DE 26 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI O ESCRITÓRIO DE COMPLIANCE DO COMITÊ DE COMPLIANCE PÚBLICO MUNICIPAL NA PREFEITURA DE CHAPADÃO DO CÉU - GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 155, I, "d", da Lei Orgânica do Município do Município e demais legislações; e

Considerando o Programa de *Compliance* Público Municipal, que visa implementar boas práticas de governança pública, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);

Considerando a instituição do Programa de *Compliance* Público Municipal (PCM) pelo Decreto Municipal nº 060/2023, de participação dos entes da administração municipal;

Considerando as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCM, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE-GO e TCMGO;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Público Municipal (CCPM) na Prefeitura de Chapadão do Céu - GO responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCM previstas no art. 3º do Decreto Municipal nº 060/2023, com a seguinte composição:

1. MIRELA GUTIERREZ OKUMURA BERTOSALO e LAYLA SUSANNE TEIXEIRA LIMA: Responsável pelo eixo Gestão de Riscos;
2. LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA: Responsável pelo eixo Ética;
3. RICARDO HIMURO e MAYKOM DOUGLAS TAVARES FERREIRA: Responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria;
4. KAROLYNE APARECIDA LIMA MALUF: Responsável Geral do PCM.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria n° 844 de 07 de junho de 2024.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIAS, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL